



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2022  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022:**

suprime o art. 17 do Projeto de Lei nº 43/2022, que institui o Programa Municipal de Fomento e Incentivo ao Esporte e cria o Fundo de Incentivo ao Esporte do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PDT).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	7	—	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	<b>7</b>	<b>—</b>	<b>3</b>

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): ~~João Luís, José Pereira e~~  
~~João Mendes, e Rogério, e Sebastião~~

\_\_\_\_\_  
Presidente da CMNV-ES

\_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.